



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 73/2015

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Av. Júlio de Castilhos, nº 898, Soledade, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, portador do RG nº. 1035618055, residente e domiciliado Travessa Marau, nº 163, Bairro Ipiranga, em Soledade, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **JONE JEFFERSON KANOFRE DOS SANTOS-ME**, inscrito no CNPJ sob nº.18.747.163/0001-06, com endereço comercial na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 675, Centro, localizado em Soledade/RS, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tendo justo e acertado o presente **Termo Aditivo I ao contrato n.73/2015**, conforme Processo de Licitação, Edital Chamamento Público nº. 23/2015, de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do contrato n. 73/2015, que venceu em 15 de Maio de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 15 de maio de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente **Termo Aditivo I ao Contrato nº. 73/2015** em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surtam seus efeitos legais.

Soledade/RS, 15 de Maio de 2016.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal
Contratante

JONE JEFFERSON KANOFRE DOS SANTOS-ME
Representante
Contratado

Registrado sob nº ADT. I
Soledade, 15/05/2016